



PDTIC

PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

2025-2027

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
PRESIDENTE

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD

CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA
CÂMARA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO AGRÁRIA

LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GUSTAVO SOUTO DE NORONHA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
DIRETORIA DE GOVERNANÇA DA TERRA

MAIRA CORACI DINIZ
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS

DÉBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

MÔNICA MORAES BORGES
DIRETORIA DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

MARCELO AUGUSTO VALÉRIO PIRES
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

HISTÓRICO DE VERSÕES

| Versão | Data | Responsável | Descrição |
|--------|----------|----------------|-------------------------|
| 1 | Set/2025 | Equipe Técnica | Elaboração do Documento |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 5 |
| METODOLOGIA..... | 9 |
| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | 12 |
| PRINCIPAIS VETORES DE PRIORIZAÇÃO..... | 20 |
| DIAGNÓSTICO DE TIC | 24 |
| INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC..... | 27 |
| PLANO DE METAS E AÇÕES..... | 32 |
| PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 39 |
| PLANO ORÇAMENTÁRIO | 42 |
| PLANO DE GESTÃO DE RISCOS | 45 |
| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 49 |
| FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO..... | 52 |
| CONCLUSÃO..... | 54 |

APRESENTAÇÃO

Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal e está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Implantado em todo o território nacional, atualmente conta com aproximadamente 2.800 servidores distribuídos em todas as unidades da federação por meio de 30 superintendências regionais e 46 unidades avançadas. Além disso conta com parcerias com estados e municípios para viabilizar a oferta de seus serviços.

As competências institucionais do INCRA são formalmente estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e atribuições da Autarquia. O documento reforça que cabe ao Instituto atuar de maneira central no ordenamento territorial do país, na regularização da estrutura fundiária, na promoção e execução da reforma agrária e da colonização, bem como na regularização fundiária das comunidades e territórios quilombolas, conforme estabelece seu parágrafo único.

MISSÃO

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável

Em consonância com sua missão, o INCRA desenvolve e gerencia diversos programas e ações que beneficiam mais de 1 milhão de famílias assentadas em mais de 10 mil projetos de reforma agrária, a regularização de 395 comunidades quilombolas que juntas abrangem cerca de 1 milhão de hectares titulados, e a certificação de mais de 300 milhões de hectares de imóveis rurais.

Com o objetivo de cumprir sua missão e promover a melhoria contínua dos processos institucionais — tanto os finalísticos quanto os de apoio — o INCRA utiliza recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A responsabilidade pela área de TIC é da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET), que atua na administração, gestão, supervisão e execução das atividades relacionadas à tecnologia.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do INCRA é um instrumento essencial de planejamento institucional, orientando a gestão dos recursos e serviços de TIC de forma integrada e alinhada à missão da Autarquia. O plano busca modernizar os processos de trabalho, ampliar a oferta de serviços digitais ao cidadão, fortalecer a governança de TIC e garantir a continuidade e segurança das atividades institucionais.

Este plano foi construído considerando as diretrizes da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), das normas do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), bem como as necessidades específicas da atuação do INCRA nas políticas públicas de reforma agrária, regularização fundiária e gestão territorial.



FIGURA 1. PRINCÍPIOS DA ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL

O período de vigência do presente plano compreende os anos de 2025 a 2027 e contempla a Sede, as 30 Superintendências Regionais e todas as Unidades Avançadas do INCRA no território nacional. O documento também se articula com o Planejamento Estratégico Institucional em construção, que está sendo elaborado com apoio técnico da Universidade de Brasília (UNB).

A elaboração do PDTIC 2025–2027 ocorre em um contexto de profunda transformação institucional. Após um período de redução de investimentos e de restrição orçamentária, o INCRA vem retomando o protagonismo na condução das políticas fundiárias e de reforma agrária. Essa retomada exige uma infraestrutura tecnológica moderna, integrada e segura, capaz de suportar o aumento da demanda por serviços, a ampliação das ações em campo e a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Destacam-se entre os fatores que justificam e orientam a construção deste plano:

A consolidação da Plataforma de Governança Territorial (PGT), que gerencia os fluxos de concessão de uso, titulação e regularização de assentamentos;

O desenvolvimento do Novo Cadastro Territorial Rural, que integrará os dados literais (SNCR) e os dados espaciais (SIGEF), criando uma visão unificada e georreferenciada dos territórios;

A necessidade de integração de bases com outros órgãos (como Receita Federal, MDS, INSS), permitindo a interoperabilidade e o cruzamento inteligente de informações;

A incorporação da Plataforma de Inteligência Territorial (PIT) como ferramenta de apoio à tomada de decisão e à gestão territorial integrada;

O desenvolvimento do novo sistema (SIGARA) para individualização automática do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que traz agilidade para a regularização e padronização na individualização dos lotes.

O plano também está alinhado à nova realidade institucional, marcada pela nomeação de novos servidores via Concurso Nacional Unificado (CNU), que trará ao INCRA uma nova geração de profissionais da área de tecnologia, permitindo a renovação da força de trabalho e a ampliação da capacidade de entrega de soluções digitais.

Assim, este documento não se limita a um plano de aquisições ou projetos. Ele representa um compromisso institucional com a governança de TIC, a segurança da informação, a promoção da eficiência e a inovação no setor público, tendo como foco último o atendimento à sociedade brasileira — especialmente aos públicos beneficiários da política agrária nacional.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2027 do INCRA está alinhada às orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), às boas práticas de governança em TIC e aos referenciais metodológicos atualizados pela Secretaria de Governo Digital do MGI, especialmente o Guia de Elaboração de PDTIC – versão 2.1.

preparação

diagnóstico

planejamento

A estrutura metodológica foi organizada em três grandes fases: **preparação**, **diagnóstico** e **planejamento**, cada uma com etapas e entregáveis específicos.

FASE DE PREPARAÇÃO

Esta fase envolveu o planejamento e organização inicial do trabalho, com as seguintes atividades:

- Definição da equipe de elaboração do PDTIC, composta por membros da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET) e representantes das Diretorias;
- Levantamento de documentos norteadores, como PPA 2024–2027, Planejamento Estratégico Institucional (em elaboração), EFGD, ENGD, LDO, Portarias do INCRA e diagnósticos anteriores de TIC;
- Estabelecimento do escopo do PDTIC, delimitando as unidades abrangidas, o horizonte temporal, os objetivos estratégicos e os produtos a serem entregues;
- Elaboração e validação do cronograma de atividades junto ao Comitê de Governança Digital (CGD);
- Realização de reuniões iniciais com as unidades finalísticas para sensibilização e alinhamento institucional.

FASE DE DIAGNÓSTICO

A fase de diagnóstico teve como objetivo identificar o estado atual da TIC no INCRA e levantar as principais necessidades a serem endereçadas ao longo do ciclo de planejamento. As atividades principais foram:

- Aplicação de matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças);

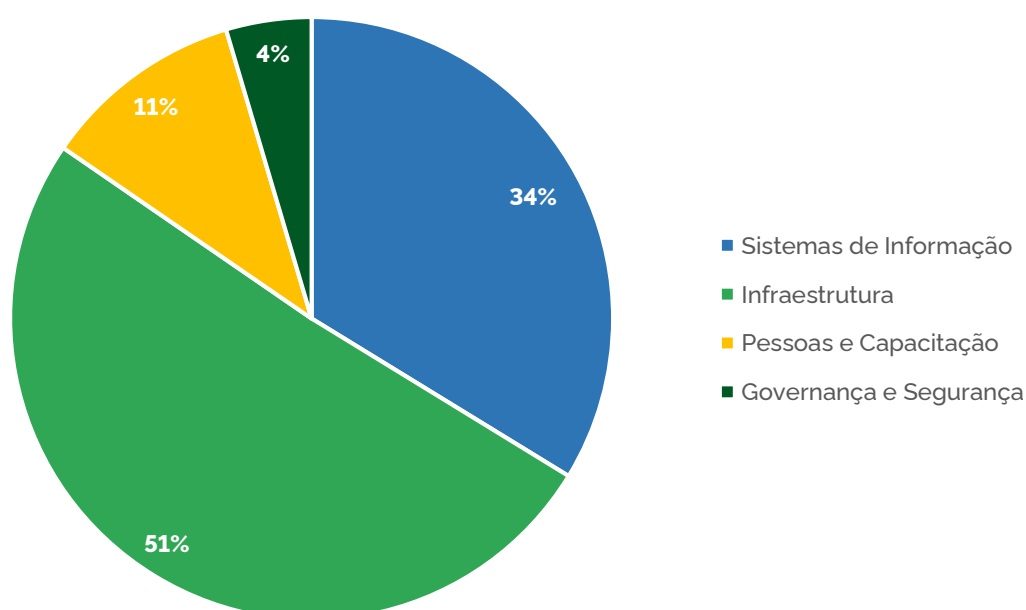
| Forças | Fraquezas |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Sistemas estruturantes consolidados (PGT).- Experiência na gestão de dados fundiários.- Governança digital com CGD reativado.- Reconhecimento da TIC como estratégica.- Parcerias com MGI, SERPRO e universidades. | <ul style="list-style-type: none">- Infraestrutura defasada em várias unidades.- Poucos servidores capacitados em TIC.- Dependência elevada de terceirização.- Sistemas legados com baixa integração (SIPRA).- Ausência de política robusta de segurança e LGPD. |
| Oportunidades | Ameaças |
| <ul style="list-style-type: none">- Novo concurso (CNU) para reforço de TIC.- Alinhamento ao Plano de Transformação Digital e ENG.D.- Uso de IA, análise de dados e georreferenciamento.- Expansão da nuvem governamental e SD-WAN.- Captação de recursos externos (Fundo Amazônia). | <ul style="list-style-type: none">- Restrições orçamentárias e contingenciamentos.- Evasão de talentos por baixa valorização.- Pressão por interoperabilidade e qualidade de dados.- Exposição a riscos cibernéticos e incidentes de segurança.- Mudanças políticas ou institucionais. |

- Levantamento de demandas junto às Diretorias e Superintendências Regionais, por meio de formulários e entrevistas estruturadas;
- Avaliação dos contratos vigentes de TIC, incluindo sustentação, hospedagem, licenciamento e atendimento a usuários;
- Análise da situação da força de trabalho, com foco em composição, capacitação e necessidades futuras;
- Identificação de riscos relevantes à execução do plano, incluindo riscos tecnológicos, orçamentários e de recursos humanos.

FASE DE PLANEJAMENTO

Com base nas informações colhidas na fase de diagnóstico, a fase de planejamento concentrou-se na formulação do plano de metas e ações, visando à execução de projetos e iniciativas que solucionem os principais desafios identificados. Foram realizadas as seguintes atividades:

- Consolidação do inventário de necessidades de TIC, categorizando-as em sistemas, infraestrutura, pessoas e segurança;



- Elaboração do plano de metas com objetivos, prazos, responsáveis e resultados esperados;
- Estimativas orçamentárias por categoria;
- Definição de indicadores de monitoramento e instâncias de governança;
- Redação do plano final, com revisão da alta gestão e aprovação pelo Comitê de Governança Digital.

A metodologia buscou ser participativa, transversal e orientada a resultados, garantindo que o PDTIC 2025–2027 seja efetivamente implementado, acompanhado e continuamente revisado conforme as mudanças de cenário e as necessidades institucionais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico constitui um dos pilares fundamentais do PDTIC 2025–2027, pois assegura que as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estejam orientadas não apenas para o cumprimento da missão institucional do INCRA, mas também ao atendimento às prioridades do Governo Federal e à geração efetiva de valor público. Esse alinhamento é condição necessária para que a tecnologia se consolide como instrumento de transformação da gestão pública, promovendo modernização, transparência e maior proximidade com a sociedade.

No caso do INCRA, o alinhamento estratégico ocorre em múltiplas dimensões garantindo coerência entre os investimentos em TIC e os objetivos nacionais de governo digital, bem como com as demandas específicas da política fundiária e da reforma agrária.



MARCOS NORMATIVOS DE GOVERNO DIGITAL

O PDTIC 2025–2027 foi estruturado em conformidade com os principais marcos legais e regulatórios que orientam a transformação digital da Administração Pública Federal. Entre os documentos de referência, destacam-se:

- **Decreto nº 12.198/2024**, que formaliza a **Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)**, promovendo a transformação digital dos serviços públicos através de uma abordagem inclusiva, acessível e transparente;
- **Decreto nº 12.069/2024**, que institui a **Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)**, estabelecendo objetivos nacionais para digitalização de serviços, interoperabilidade de dados e melhoria da experiência do usuário;
- **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022**, que disciplina a elaboração dos PDTICs no âmbito do SISP, assegurando padronização metodológica e compatibilidade entre planos de diferentes órgãos e entidades;
- **Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital)**, que institui princípios e regras para a prestação digital de serviços públicos, com foco na simplificação, na eficiência e no acesso universal;
- **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, que estabelece diretrizes para a proteção e o tratamento de dados pessoais, reforçando a necessidade de segurança da informação e de governança em privacidade.

A observância a esses marcos normativos garante que o PDTIC do INCRA esteja alinhado com a política nacional de transformação digital, cumprindo requisitos de transparência, acessibilidade, interoperabilidade, privacidade e segurança da informação. Ao mesmo tempo, assegura que o processo de digitalização esteja sempre orientado ao cidadão, fortalecendo a confiança da sociedade nos serviços prestados pela Autarquia.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Embora o novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ainda esteja em elaboração, o PDTIC 2025–2027 foi estruturado de forma a garantir aderência às diretrizes estratégicas já consolidadas, assegurando que a transformação digital contribua de maneira efetiva para a missão institucional da Autarquia.

Diretrizes Estratégicas

| | | |
|--------------|---|---|
| DE 01 | Democratização do acesso à terra | O Incra implementará a reforma agrária promovendo a democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais, da regularização fundiária de terras públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade. |
| DE 02 | Participação social | O Incra implementará a reforma agrária de forma participativa, reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada. |
| DE 03 | Fiscalização da função social | O Incra implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas. |
| DE 04 | Qualificação dos assentamentos | O Incra implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito, a assistência técnica e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo. |
| DE 05 | Titulação dos territórios quilombolas e regularização fundiária | O Incra implementará a regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e a certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável. |

Além dessas diretrizes, o alinhamento do PDTIC também considera elementos estruturantes como: a cadeia de valor institucional, a análise dos ambientes interno e externo, a construção do mapa estratégico, a implantação de ferramentas de monitoramento e a revisão contínua de resultados e indicadores.

Assim, as ações priorizadas no PDTIC foram organizadas para dar suporte direto ao ciclo de gestão estratégica do INCRA. A modernização dos processos, a melhoria da gestão e a ampliação da eficiência operacional em TIC não são fins em si mesmos, mas instrumentos fundamentais para garantir o cumprimento das metas institucionais e fortalecer a entrega de valor público à sociedade.

POLÍTICAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A atuação do INCRA se insere em um ecossistema de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso à terra, à promoção da regularização fundiária, ao fortalecimento da agricultura familiar e ao estímulo ao desenvolvimento territorial sustentável. Nesse contexto, o PDTIC 2025–2027 não é apenas um instrumento de modernização tecnológica, mas também um meio de viabilizar e potencializar a execução de programas estruturantes do INCRA.

Entre os principais instrumentos e programas institucionais com os quais o PDTIC mantém alinhamento, destacam-se:

- **Plano Plurianual (PPA) 2024–2027**, que prevê iniciativas voltadas à inclusão produtiva e à promoção do acesso à terra, sinalizando a necessidade de que a TIC ofereça suporte à implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em escala nacional.
- **Projeto de Modernização do Cadastro Territorial Rural**, que envolve a integração entre o SNCR e o SIGEF, ampliando a qualidade e a consistência das informações fundiárias por meio de sistemas interoperáveis.
- **Plano de Expansão da Plataforma de Governança Territorial (PGT)**, que estrutura a gestão territorial como pilar de governança e monitoramento das políticas de reforma agrária e regularização fundiária.
- **Ampliação e uso da Plataforma de Inteligência Territorial (PIT)**, que utiliza tecnologias avançadas de análise espacial e big data para apoiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

- **Catálogo de Serviços Digitais do gov.br**, que orienta a transformação digital dos serviços públicos, garantindo padronização, simplificação e maior acessibilidade ao cidadão.

Esse conjunto de alinhamentos demonstra que a transformação digital da TIC no INCRA está diretamente conectada à efetividade das políticas institucionais, funcionando como elemento viabilizador da entrega de valor público.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE PESSOAS

A execução do PDTIC depende de recursos financeiros e humanos compatíveis com a complexidade das metas estabelecidas. Por isso, sua construção está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com os instrumentos de planejamento plurianual, que definem limites e prioridades para os investimentos em TIC.

Da mesma forma, o plano incorpora a previsão de ingresso de novos servidores via Concurso Nacional Unificado (CNU), em 2025, contemplando vagas para analistas administrativos com formação em tecnologia da informação. Esse ingresso, somado à estratégia de capacitação continuada, é fundamental para reduzir a dependência de serviços terceirizados e equilibrar a distribuição da força de trabalho entre sede e superintendências regionais.

Essa integração entre planejamento orçamentário e de pessoas confere maior realismo e factibilidade ao PDTIC, permitindo que as ações propostas não permaneçam apenas no plano estratégico, mas se traduzam em resultados concretos.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL

A Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), formalizada pelo Decreto nº 12.069 de 21 de junho de 2024, e instituída pela Lei nº 14.129 de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), reúne recomendações estratégicas com o propósito de coordenar e orientar as ações de governo digital em todos os níveis da federação. Seu principal objetivo é facilitar e expandir o

acesso dos cidadãos aos serviços públicos, tornando esse acesso mais simples, eficiente e centrado na experiência do usuário.

Ao adotar esses objetivos como referência, o PDTIC reafirma o compromisso do INCRA com uma agenda digital nacional integrada, assegurando que suas ações de modernização institucional estejam em sintonia com padrões e objetivos nacionais de governo digital.

Objetivos Específicos da Estratégia Nacional de Governo Digital

- EN 01** Qualificar a gestão e a governança das políticas de governo digital, de modo a promover a colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- EN 02** Aprimorar a qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, acessível e proativa, em canais integrados de atendimento, com atenção à experiência dos usuários.
- EN 03** Implementar e manter solução estruturante de identificação única e nacional, associada à Carteira de Identidade Nacional, com segurança, ampla disponibilidade e validade para todos os entes federativos.
- EN 04** Ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à privacidade, à proteção de dados pessoais, à segurança da informação e à segurança cibernética.
- EN 05** Qualificar a tomada de decisões e a oferta de serviços nas organizações públicas com o reuso constante e ético dos dados disponíveis para análises, interoperabilidade e personalização.
- EN 06** Dispor de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta, considerados os princípios de sustentabilidade, para a implantação e a evolução de soluções de governo digital, de modo a promover soluções estruturantes compartilhadas, o uso de padrões comuns e a integração entre os entes federativos.
- EN 07** Estimular e promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação e o uso de tecnologias emergentes de governo digital, com a participação dos entes federativos e da sociedade.
- EN 08** Otimizar e promover a eficiência dos processos das organizações públicas por meio da racionalização de procedimentos e do compartilhamento de soluções para problemas comuns.
- EN 09** Contribuir para ampliar a abertura e a transparência das organizações públicas e potencializar a colaboração com a sociedade para a entrega de valor público.
- EN 10** Desenvolver competências em governo digital e inovação das pessoas e das equipes nas organizações públicas, de modo a ampliar a atração e a retenção de talentos.

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO INCRA

O Plano de Transformação Digital (PTD) do INCRA, registrado sob o Processo INCRA/SEI nº 54000.022353/2020-41, é uma ferramenta de planejamento que define um conjunto de ações voltadas à concretização dos objetivos e iniciativas previstos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) pelos órgãos e entidades públicas.

O objetivo geral do plano é promover a transformação digital do INCRA, modernizando e simplificando serviços e processos relacionados à reforma agrária, à regularização fundiária e aos territórios quilombolas, por meio da tecnologia, inclusão digital e segurança da informação — com foco na eficiência, na transparência e na melhoria do atendimento ao cidadão.

Objetivos Específicos do Plano de Transformação Digital do INCRA

| | | |
|---|--------------|--|
| EIXO 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade | TD 01 | A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas. |
| | TD 02 | A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais. |
| EIXO 2 – Unificação de Canais Digitais | TD 03 | Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário. |
| | TD 04 | Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única. |
| | TD 05 | Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos. |
| EIXO 3 - Governança e Gestão de Dados | TD 06 | Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos. |
| | TD 07 | Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos. |
| | TD 08 | Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados. |

EIXO 4 - Segurança e Privacidade

- TD 09** Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos.
- TD 10** Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional.
- TD 11** Consolidação da atuação do CISC gov.br no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados.
- TD 12** Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas.
- TD 13** Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

PRINCIPAIS VETORES DE PRIORIZAÇÃO

A definição das prioridades do PDTIC 2025–2027 do INCRA foi orientada por fatores estruturantes que refletem tanto os desafios internos da Autarquia quanto os movimentos estratégicos em curso no Governo Federal. Esses vetores de priorização não apenas direcionam investimentos e iniciativas de TIC, como também estabelecem a base para a consolidação de uma governança digital robusta, integrada e capaz de responder às demandas da sociedade e às exigências legais. Eles devem ser compreendidos como elementos orientadores da atuação institucional, influenciando desde a formulação de projetos até a alocação de recursos humanos e financeiros.



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO

A transformação digital constitui o vetor central do planejamento de TIC, sendo um dos pilares para modernizar o INCRA e aproximá-lo da sociedade. Essa prioridade envolve a digitalização dos processos internos, com redução da burocracia, aumento da agilidade e promoção da transparência. Ao mesmo tempo, busca-se a ampliação da oferta de serviços digitais ao cidadão, garantindo acessibilidade, usabilidade e foco na experiência do usuário — especialmente em áreas sensíveis como a regularização fundiária e a titulação de territórios quilombolas.

O uso estratégico de dados e análises preditivas terá papel fundamental na formulação de políticas públicas mais eficazes, alinhadas à realidade territorial do país. Essa prioridade está diretamente conectada à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e à Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021), fortalecendo a integração com o gov.br e o princípio de governo centrado no cidadão.

NOVOS SERVIDORES

A previsão de ingresso de centenas de novos servidores no INCRA, incluindo analistas especializados em tecnologia da informação, representa um momento único de renovação da força de trabalho e ampliação da capacidade institucional. O PDTIC contempla ações de capacitação inicial, distribuição de infraestrutura de TIC e integração dessas equipes às novas prioridades tecnológicas da Autarquia.

PLATAFORMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL (PGT)

A Plataforma de Governança Territorial (PGT) é reconhecida como sistema estruturante para a regularização fundiária e concessões em assentamentos. No entanto, sua consolidação ainda exige esforços significativos. O PDTIC prevê a incorporação de novos serviços funcionais, integração com bases externas (como Receita Federal, INSS, IBGE, CAR), digitalização de fluxos administrativos e automatização de tarefas repetitivas.

Esse vetor é estratégico porque a PGT não apenas sustenta as atividades operacionais do INCRA, mas também gera informações qualificadas para órgãos de controle, gestores e sociedade civil, contribuindo para a transparência e a eficiência da política fundiária.

NOVO CADASTRO TERRITORIAL RURAL

O novo Cadastro Territorial Rural surge da unificação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), e será um divisor de águas para a gestão fundiária nacional. O cadastro

integrará dados literais, espaciais, históricos e de uso do solo, fornecendo uma visão completa e integrada da malha fundiária brasileira.

Ao reforçar a governança fundiária, o cadastro dará maior transparência e confiabilidade às informações, ampliando a capacidade de gestão do território e de tomada de decisão baseada em dados. Isso permitirá não apenas monitorar a função social da terra e apoiar a formulação de políticas públicas, mas também fortalecer os processos de regularização fundiária, o combate a sobreposições e conflitos e a integração de bases externas. Dessa forma, o INCRA se posiciona de maneira ainda mais estratégica como órgão central na ordenação territorial e na modernização da estrutura fundiária brasileira.

PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (PIT)

A PIT é um instrumento de apoio à tomada de decisão e à gestão territorial integrada, com funcionalidades voltadas ao monitoramento de cláusulas resolutivas, vistorias, desembargo ambiental e atendimento a demandas de órgãos de controle.

O PDTIC contempla sua manutenção, expansão, capacitação de usuários e atualizações tecnológicas, visando consolidá-la como um instrumento de governança, capaz de fornecer inteligência estratégica não apenas ao INCRA, mas também a parceiros institucionais.

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC

O crescimento das demandas e a ampliação das equipes exigem uma infraestrutura tecnológica moderna, resiliente e segura. A estratégia contempla a expansão da rede SD-WAN para superintendências e unidades avançadas, garantindo maior estabilidade de conexão e redução de falhas.

Também estão previstas a aquisição de equipamentos de alto desempenho — essenciais para análise de imagens e dados geoespaciais — e a substituição de equipamentos obsoletos. Outro ponto crítico é o reforço das estruturas de backup, contingência e conectividade com a nuvem governamental, assegurando a continuidade das operações e a recuperação rápida em caso de incidentes.

INTEROPERABILIDADE E INTEGRAÇÃO EXTERNAS

O fortalecimento da interoperabilidade é indispensável para a qualificação da gestão fundiária. O PDTIC prevê a integração com bases externas de órgãos como Receita Federal, CAR, IBGE, cartórios e sistemas estaduais, permitindo cruzamento de dados, análises preditivas e maior confiabilidade das informações.

Esse vetor também atende às exigências de órgãos de controle (como TCU e CGU), amplia a transparência e viabiliza o controle social das políticas públicas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LGPD

Com o aumento da digitalização dos serviços e o tratamento de dados sensíveis, a segurança da informação torna-se uma prioridade absoluta. O plano contempla a elaboração e institucionalização da Política de Segurança da Informação (PSI), a criação de protocolos de resposta a incidentes e o fortalecimento do Comitê de Proteção de Dados.

Serão implementadas medidas técnicas, como criptografia, controle de acessos, gestão de identidades e auditoria de logs, assegurando conformidade com a LGPD e proteção efetiva das informações pessoais e institucionais.

DIAGNÓSTICO DE TIC

O diagnóstico da Situação da Tecnologia da Informação e Comunicação (SITIC) foi conduzido com o objetivo de identificar a realidade atual da TIC no INCRA, reconhecendo avanços, fragilidades e oportunidades de melhoria. Essa análise constitui a base para o planejamento das ações previstas no PDTIC 2025–2027 e reflete tanto a visão dos gestores quanto as demandas das unidades regionais. Sua revisão periódica é essencial para que o plano mantenha atualidade e relevância frente aos desafios institucionais e à dinâmica da gestão pública.

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DE TIC

A estrutura de governança de TIC foi recentemente reforçada com a criação de mais uma Divisão na Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação (DET), vinculada à Diretoria de Gestão Estratégica. A reativação do Comitê de Governança Digital (CGD), com representação das diretorias finalísticas, reforçou o alinhamento estratégico e a participação institucional.

Apesar dos avanços, persistem desafios como a ausência de métricas padronizadas de desempenho, a necessidade de institucionalização dos processos de gestão e a baixa integração entre iniciativas de TIC e as metas estratégicas do INCRA.

RECURSOS HUMANOS EM TIC

O INCRA conta com cerca de 40 servidores atuando diretamente com TIC, distribuídos entre a sede e as superintendências regionais. Embora o quantitativo seja relevante, a principal limitação está na falta de capacitação especializada da maioria desses profissionais, o que compromete a eficiência e a qualidade das entregas. Grande parte dos servidores não possui formação aprofundada o que aumenta a dependência de profissionais sem vínculo efetivo, essa dependência gera riscos de descontinuidade e fragiliza a autonomia institucional no desenvolvimento e na sustentação de soluções estratégicas.

O CNU de 2025 representa uma oportunidade de renovação e fortalecimento da equipe, mas será fundamental garantir capacitação, retenção e valorização para evitar evasão de talentos. A rotatividade e a sobrecarga atual de servidores comprometem a execução de projetos estratégicos, sendo uma das maiores fragilidades diagnosticadas.

INFRAESTRUTURA DE TIC

A infraestrutura física de TIC está defasada em muitas regiões: a maior parte dos computadores possui entre 6 e 13 anos de uso e apenas 742 novos equipamentos foram adquiridos para um universo de cerca de 4.700 usuários de rede.

Embora iniciativas de modernização estejam em andamento — como a implantação da SD-WAN e a expansão de links de internet — persistem necessidades críticas em backup, virtualização, segurança de rede, redundância de links e adoção de nuvem governamental. Essa defasagem compromete diretamente a eficiência das equipes e a qualidade dos serviços prestados.

SISTEMAS E APLICATIVOS

O portfólio de sistemas do INCRA é heterogêneo: enquanto soluções como a PGT apresentam alto potencial de expansão, sistemas legados como o SIPRA encontram-se em estado obsoleto, com baixa integração e pouca usabilidade.

Há forte dependência de soluções internas, muitas vezes desenvolvidas sem documentação técnica adequada, o que dificulta sua manutenção e evolução. Além disso, a integração com a plataforma gov.br ainda é limitada, reduzindo a acessibilidade e a experiência digital do cidadão.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

A segurança da informação continua sendo um dos principais pontos de vulnerabilidade. O INCRA ainda não possui uma Política formal de Segurança da Informação, embora esforços iniciais estejam em andamento. O órgão

carece de soluções modernas para criptografia, firewalls, gestão de identidades e monitoramento de acessos.

Com o crescimento da digitalização e o tratamento de dados sensíveis, os riscos de incidentes cibernéticos e de exposição indevida de informações se tornam cada vez mais elevados. A conformidade com a LGPD ainda é parcial e precisa ser acelerada para proteger tanto os cidadãos quanto a própria instituição.

Este diagnóstico constitui a base para o planejamento das metas, iniciativas e investimentos que compõem este PDTIC. Sua revisão periódica é essencial para que o plano mantenha atualidade e relevância frente aos desafios institucionais e à dinâmica da gestão pública.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC

Com base no diagnóstico da situação atual da TIC no INCRA e nas diretrizes institucionais para o período de 2025 a 2027, foi elaborado um inventário de necessidades estruturado em quatro grandes categorias: Sistemas, Infraestrutura, Pessoas e Governança/Segurança. Esse inventário resulta do cruzamento entre o diagnóstico realizado e os dados coletados no Formulário de Necessidades de TIC, possibilitando identificar, organizar e consolidar as principais demandas institucionais.

As necessidades levantadas subsidiam a formulação dos projetos e iniciativas priorizadas no plano, cuja ordenação foi apoiada pela aplicação da Matriz GUT — metodologia que avalia cada item segundo três critérios: Gravidade, Urgência e Tendência. Esses parâmetros permitem mensurar o impacto de não tratar determinada demanda (Gravidade), o tempo disponível para sua resolução (Urgência) e a probabilidade de agravamento da situação caso não haja intervenção (Tendência).

Para efeito deste plano, adotam-se as seguintes definições:

Gravidade

1. Sem gravidade: danos leves, os quais podem ser desconsiderados;
2. Pouco grave: danos mínimos;
3. Grave: danos regulares;
4. Muito grave: grandes danos, porém reversíveis;
5. Extremamente grave: danos gravíssimos que podem até se tornar irreversíveis.

Urgência

1. Pode esperar: não há pressa em resolver o problema;
2. Pouco urgente: são urgentes, mas podem esperar um pouco;
3. Urgente: precisam ser tratados o mais rápido possível;
4. Muito urgente: é urgente, quanto mais cedo melhor;
5. Imediatamente: não pode esperar, precisa ser resolvido de imediato.

Tendência

1. Não irá mudar: nada irá acontecer;
2. Irá piorar a longo prazo: a situação irá se agravar lentamente;
3. Irá piorar a médio prazo: a situação irá se agravar um pouco mais rápido;
4. Irá piorar a curto prazo: a situação pode piorar em um curto período;
5. Irá piorar rapidamente: é imprescindível agir agora antes que seja tarde demais.

Com base nesses parâmetros, foi realizada a priorização das iniciativas levantadas, cujo resultado é apresentado nas tabelas a seguir, contendo o inventário de necessidades organizadas por categoria.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| ID | Necessidade | Estratégias Relacionadas | G | U | T | GUT |
|---------------|---|--|---|---|---|-----|
| NSI 01 | Substituição do SIPRA por sistema moderno, responsivo, com interoperabilidade e com integração plena à PGT | DE02, DE03, EN02, EN05, EN09, TD01, TD02, TD07 | 4 | 3 | 2 | 24 |
| NSI 02 | Ampliação da Plataforma de Governança Territorial (PGT), com novos serviços (editais, inscrição, titulação, monitoramento fundiário) | DE01, DE02, DE03, DE05, EN02, EN09, TD01, TD03, TD08 | 2 | 2 | 2 | 8 |
| NSI 03 | Implementação do Novo Cadastro Territorial Rural, unificando SIGEF e SNCR com histórico fundiário e integração a sistemas tributários e socioeconômicos | DE01, DE02, DE03, DE04, EN02, EN09, TD01, TD02, TD03 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| NSI 04 | Desenvolvimento de soluções com uso de geointeligência, imagens de satélite e cruzamento de dados | DE03, DE05, EN05, EN07, TD07 | 1 | 2 | 2 | 4 |
| NSI 05 | Adequação das aplicações para autenticação via gov.br e integração com a Plataforma de Interoperabilidade (API gov.br) | DE02, EN02, TD02, TD03, TD04 | 4 | 3 | 3 | 36 |

| | | | | | | |
|---------------|---|------------------------|---|---|---|---|
| NSI 06 | Desenvolvimento de solução tecnológica voltada à gestão de processos internos da organização | EN02, EN07, EN08, TD07 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| NSI 07 | Contratação de licenças de software destinadas ao apoio das atividades operacionais e estratégicas da organização | DE02, EN05, EN08, TD07 | 2 | 2 | 2 | 8 |

INFRAESTRUTURA DE TIC

| ID | Necessidade | Estratégias Relacionadas | G | U | T | GUT |
|---------------|---|------------------------------|---|---|---|-----|
| NIT 01 | Aquisição e distribuição de equipamentos de alto desempenho para nova força de trabalho e demandas de análise de imagens e dados geoespaciais | EN05, EN06, EN07 | 4 | 4 | 3 | 48 |
| NIT 02 | Modernização de switches, racks, storages e nobreaks nas regionais | EN06 | 4 | 4 | 4 | 64 |
| NIT 03 | Reforço da infraestrutura de rede com expansão da SD-WAN, links redundantes e integração via nuvem | EN06 | 3 | 3 | 3 | 27 |
| NIT 04 | Consolidação de ambiente virtualizado e seguro para desenvolvimento de sistemas e banco de dados em nuvem | EN04, EN06, EN07, TD06 | 5 | 4 | 5 | 100 |
| NIT 05 | Melhoria da infraestrutura de backup, contingência e armazenamento escalável | EN06, TD06 | 5 | 5 | 5 | 125 |
| NIT 06 | Implantação de solução de conectividade móvel voltada ao suporte de atividades externas | DE01, DE02, EN07, EN09, TD01 | 1 | 1 | 2 | 2 |

PESSOAS E CAPACITAÇÃO

| ID | Necessidade | Estratégias Relacionadas | G | U | T | GUT |
|---------------|---|------------------------------|---|---|---|-----|
| NPC 01 | Elaboração de plano de capacitação em TIC para servidores públicos ingressantes via CNU e equipe atual | DE02, EN01, EN08, EN10 | 3 | 4 | 3 | 36 |
| NPC 02 | Fomento a trilhas de formação em dados abertos, interoperabilidade, desenvolvimento de software, gestão de serviços e segurança da informação | EN01, EN10, TD06, TD07, TD10 | 2 | 3 | 3 | 18 |
| NPC 03 | Reforço ao quadro de pessoal da DET e estruturas regionais por meio de mobilidade interna e fortalecimento de equipes multidisciplinares | EN08, EN10 | 3 | 2 | 3 | 18 |

GOVERNANÇA, SEGURANÇA E LGPD

| ID | Necessidade | Estratégias Relacionadas | G | U | T | GUT |
|---------------|---|------------------------------|---|---|---|-----|
| NGS 01 | Institucionalização da Política de Segurança da Informação (PSI) e do Comitê de Proteção de Dados | EN04, TD09, TD12, TD13 | 3 | 4 | 4 | 48 |
| NGS 02 | Implantação de soluções de criptografia, controle de acessos, firewall unificado, gestão de identidades e logs de auditoria | EN04, EN05, EN07, TD11, TD13 | 5 | 5 | 5 | 125 |
| NGS 03 | Adoção de modelo de governança digital com ênfase em indicadores de desempenho e riscos de TIC | EN04, EN05, TD13 | 3 | 3 | 3 | 27 |

| | | | | | | |
|-------------------|--|------------------------|---|---|---|----|
| NGS 04 | Adequação dos serviços digitais, sistemas e fluxos internos às diretrizes da LGPD | EN04, TD08, TD09 | 3 | 3 | 3 | 27 |
| NGS 05 | Promoção de campanhas de sensibilização para privacidade, segurança e boas práticas digitais | EN04, EN10, TD10, TD12 | 3 | 3 | 3 | 27 |

Este inventário servirá como base para o desdobramento dos projetos, iniciativas e contratações a serem executadas no ciclo 2025–2027, sendo passível de revisão à medida que novas necessidades institucionais forem identificadas.

PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas e Ações do PDTIC 2025–2027 do INCRA organiza iniciativas priorizadas em alinhamento aos vetores estratégicos definidos, com foco na modernização institucional, no fortalecimento da capacidade operacional e na melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.

Para garantir o acompanhamento efetivo, foram definidos indicadores quantitativos e qualitativos, que permitem mensurar tanto o cumprimento dos prazos e entregas quanto a efetividade das ações e o impacto gerado. Os indicadores quantitativos medem progresso e execução (percentuais, volumes, entregas realizadas), enquanto os qualitativos avaliam a qualidade dos serviços, satisfação dos usuários, aderência a padrões e ganhos de eficiência.

Essa abordagem assegura uma visão integrada do desempenho, permitindo ajustes estratégicos quando necessários e garantindo que os objetivos estabelecidos sejam efetivamente alcançados.

SISTEMAS E DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

| Meta 01 | Substituição do SIPRA | Ação | Desenvolver novo sistema unificado para gestão de assentamentos e beneficiários, integrado à PGT. | | | | |
|---------------------|--|----------|---|----------|----------|----------|----------|
| Unidade Responsável | DET, DTI, DDA | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de desenvolvimento concluído (nº módulos entregues/nº módulos previstos) | 10% | 30% | 75% | 100% | | |
| | Percentual de usuários migrados (nº usuários ativos no banco de dados PGT/ nº usuários ativos no banco de dados SIPRA) | | 10% | 30% | 60% | 100% | |
| | Pesquisa de satisfação qualitativa e quantitativa (escala 0 a 10) | ≥ 7 | | | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 02 | Implantar Novo Cadastro Territorial Rural | Ação | Unificar SNCR e SIGEF em base textual e espacial integrada. | | | | |
| Unidade Responsável | DET, DFC, DFG | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de desenvolvimento concluído (nº módulos entregues/nº módulos previstos) | 10% | 30% | 50% | 70% | 90% | 100% |
| | Percentual de dados migrados (volume dados Novo Cadastro/volume dados unificados) | | | 20% | 50% | 80% | 100% |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 03 | Expandir funcionalidades da PGT | Ação | Aprimorar e ampliar a plataforma contemplando o desenvolvimento e a implantação de novos serviços de forma integrada e alinhada aos processos institucionais. | | | | |
| Unidade Responsável | DET, DTI | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Nº de serviços implantados | | ≥ 1 | | ≥ 3 | | ≥ 4 |
| | Nº de serviços validados pelas áreas-fim | | | ≥ 1 | | ≥ 3 | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 04 | Interoperabilidade e com bases externas | Ação | Integrar INCRA com outras bases e API. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Nº de novas APIs integradas | | ≥ 2 | | ≥ 4 | | ≥ 6 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 05 | Sistema Interno de Gestão | Ação | Desenvolver e implantar um sistema de gestão interna modular e integrado, visando automatizar e padronizar processos administrativos, documentais, patrimoniais e de pessoal, com acesso seguro, interoperabilidade com o SEI e escalabilidade nacional. | | | | |
| Unidade Responsável | DET, DAH, DAA | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de desenvolvimento concluído (nº módulos entregues/nº módulos previstos) | | 10% | 30% | 75% | 100% | |
| | Percentual de implantação nas unidades (nº usuários no sistema por serviço/nº servidores no inca por serviço) | | | | 20% | 70% | 100% |
| | Pesquisa de satisfação qualitativa e quantitativa (escala 0 a 10) | ≥ 6,5 | | | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 06 | Garantir o suporte às atividades operacionais e estratégicas | Ação | Contratar licenças de software adequadas às demandas institucionais, assegurando conformidade legal e eficiência no uso de tecnologias. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de licenças contratadas em relação à demanda (nº de demandas atendidas/nº de demandas formalizadas e orçadas) | | | 30% | 50% | 80% | 100% |

INFRAESTRUTURA E CONECTIVIDADE

| | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 07 | Renovar parque computacional | Ação | Aquisição e distribuição de equipamentos. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Nº de equipamentos entregues | | 1000 | | 2000 | | 3000 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 08 | Modernizar redes regionais | Ação | Expansão de SD-WAN e links redundantes nas SRs. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de SRs com SD-WAN ativa (nº SRs com SD-WAN/nº SRs total) | 25% | 70% | 100% | | | |
| | Índice de disponibilidade de rede (SLA) | | ≥ 90% | ≥ 95% | ≥ 99% | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 09 | Aprimorar infraestrutura de Armazenamento | Ação | Reestruturar e ampliar a infraestrutura de armazenamento do INCRA, garantindo capacidade suficiente, maior disponibilidade e segurança dos dados institucionais, de acordo com os requisitos técnicos e normativos. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de sistemas digitais armazenados de acordo com os requisitos | | | 30% | 50% | 70% | 100% |
| | Nº de incidentes críticos registrados | | | | ≤ 2/ano | | ≤ 2/ano |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 10 | Reforçar backup e contingência | Ação | Implantar solução unificada de backup corporativo. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de sistemas cobertos | | 30% | 65% | 100% | | |
| | Taxa de recuperação de dados em incidentes | | ≥ 85% | ≥ 90% | ≥ 99% | | |

GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 11 | Especialização de novos servidores de TI | Ação | Programa de formação para servidores de TI do CNU. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de novos servidores de TI capacitados (nº novos servidores de TI especializados/nº novos servidores de TI) | | 30% | 60% | 100% | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 12 | Formar equipe especializada em dados e geotecnologias | Ação | Treinamentos em Python, R, SQL, GEE, QGIS. | | | | |
| Unidade Responsável | DET, DEI | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Nº de servidores capacitados por ano | | | | ≥ 10 | | ≥ 20 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 13 | Reforçar equipes regionais de TIC | Ação | Desenvolver e executar um programa contínuo de capacitação para os Núcleos de Tecnologia da Informação (NTIs), visando fortalecer a atuação das equipes regionais de TIC. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Número médio de horas de capacitação por servidor de TIC/ano | | | | ≥ 40h | | ≥ 80h |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 14 | Fortalecimento das Competências Digitais no INCRA | Ação | Promover a capacitação de servidores do INCRA em competências básicas de tecnologia da informação. | | | | |
| Unidade Responsável | DET, DEA, DAH | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de servidores capacitados em competências digitais básicas | | | | 35% | 50% | 70% |

GOVERNANÇA, SEGURANÇA E LGPD

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 15 | Instituir Política de Segurança da Informação (PSI) | Ação | Aprovar e divulgar PSI com plano de implementação. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Documento aprovado e publicado | | | X | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 16 | Implementar Política de Proteção de Dados (PPD) | Ação | Elaborar, aprovar e implantar Política de Proteção de Dados, definindo diretrizes, procedimentos e responsabilidades para assegurar a conformidade legal e a proteção das informações institucionais. | | | | |
| Unidade Responsável | DET, DEI | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de sistemas adequados | | | | 30% | 60% | 90% |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 17 | Fortalecer o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) | Ação | Elaborar, validar e implementar procedimentos de continuidade para serviços essenciais de TIC, incluindo cenários de indisponibilidade de sistemas, falhas de infraestrutura e eventos de segurança da informação. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Tempo médio de recuperação (RTO) dos sistemas crítico | | | | ≤ 8 horas | | ≤ 4 horas |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 18 | Reforçar a segurança da informação | Ação | Implantar mecanismos de criptografia, controle de acessos, firewall unificado, gestão de identidades e registros de auditoria, garantindo conformidade legal e maior resiliência contra incidentes de segurança. | | | | |
| Unidade Responsável | DET | 2025 Jun | 2025 Dez | 2026 Jun | 2026 Dez | 2027 Jun | 2027 Dez |
| Indicador | Percentual de sistemas críticos com criptografia e controle de acessos implementados | | | 25% | 50% | 75% | 100% |

Este plano será monitorado semestralmente pelo Comitê de Governança Digital e poderá ser ajustado com base em fatores externos, mudanças institucionais ou revisões estratégicas.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O fortalecimento da capacidade humana é um dos pilares para a implementação efetiva do PDTIC 2025–2027. A modernização dos serviços digitais, o desenvolvimento de sistemas complexos e a gestão de infraestrutura crítica exigem uma equipe técnica qualificada, engajada e estrategicamente distribuída entre a sede e as superintendências regionais.

Atualmente, o INCRA conta com aproximadamente 40 servidores com atuação direta em TIC, concentrados em sua maior parte na sede, com presença limitada nas unidades regionais. O cenário é marcado por elevado grau de terceirização, inclusive em funções estratégicas de desenvolvimento e infraestrutura, e por lacunas significativas em competências essenciais, como segurança da informação, análise de dados, geotecnologias, governança e gestão de projetos.

O levantamento de necessidades realizado junto às unidades também evidenciou demandas expressivas de capacitação em geoprocessamento, inteligência artificial, uso de sistemas institucionais, ferramentas de análise de dados e produtividade, o que reforça a urgência de investimentos no desenvolvimento de competências.

A previsão de ingresso de novos servidores por meio do Concurso Nacional Unificado (CNU), em 2025, representa uma oportunidade para reequilibrar a força de trabalho e incorporar profissionais com formação atualizada e alinhada às diretrizes de governo digital. O sucesso desse reforço, no entanto, dependerá da existência de programas estruturados de ambientação e especialização que acelerem a adaptação dos novos quadros às especificidades institucionais e ao ritmo das entregas estratégicas.

Para sustentar o desenvolvimento contínuo da equipe, serão implementadas trilhas formativas voltadas a diferentes perfis, abrangendo desenvolvedores, analistas de dados, gestores e equipes de suporte técnico. Os conteúdos priorizados incluirão temas como segurança da informação e LGPD, gestão de projetos ágeis, interoperabilidade, geoprocessamento, análise de dados

e linguagens de programação, além de sistemas próprios do INCRA. Também será dada ênfase às competências em infraestrutura e redes, fundamentais para garantir a resiliência, escalabilidade e disponibilidade dos serviços institucionais. Mais do que cursos pontuais, o plano aposta no fomento a uma cultura de aprendizagem contínua, incentivando a atualização permanente, o autodidatismo e a valorização do conhecimento como parte do cotidiano de trabalho.

O fortalecimento das equipes regionais de TIC também será prioridade. Um modelo de apoio matricial será implantado para aproximar a sede das superintendências e ampliar a cooperação técnica, assegurando maior autonomia local na manutenção e operação dos sistemas. Capacitações específicas serão direcionadas aos núcleos regionais, de modo a reduzir desigualdades de conhecimento, fortalecer a capacidade de resposta às demandas e equilibrar progressivamente a distribuição de profissionais de TIC pelo território nacional. Entre essas capacitações, ganharão destaque aquelas voltadas à infraestrutura e redes, condição indispensável para que as equipes locais consigam lidar com a crescente complexidade dos ambientes digitais e das demandas de conectividade.

Outro eixo fundamental será a retenção e valorização de talentos. A atuação em TIC será reconhecida e valorizada dentro da instituição, e iniciativas de inovação serão estimuladas por meio de programas de intraempreendedorismo, maratonas de ideias e desafios tecnológicos. O engajamento da equipe será fortalecido por ações que incentivem a criatividade, a colaboração e o sentimento de pertencimento, consolidando um ambiente organizacional que valoriza a aprendizagem e a inovação. Contudo, é preciso reconhecer que tais iniciativas terão limites se não forem acompanhadas por políticas institucionais que garantam reconhecimento, atratividade e condições adequadas para a permanência de servidores qualificados diante de um mercado altamente competitivo.

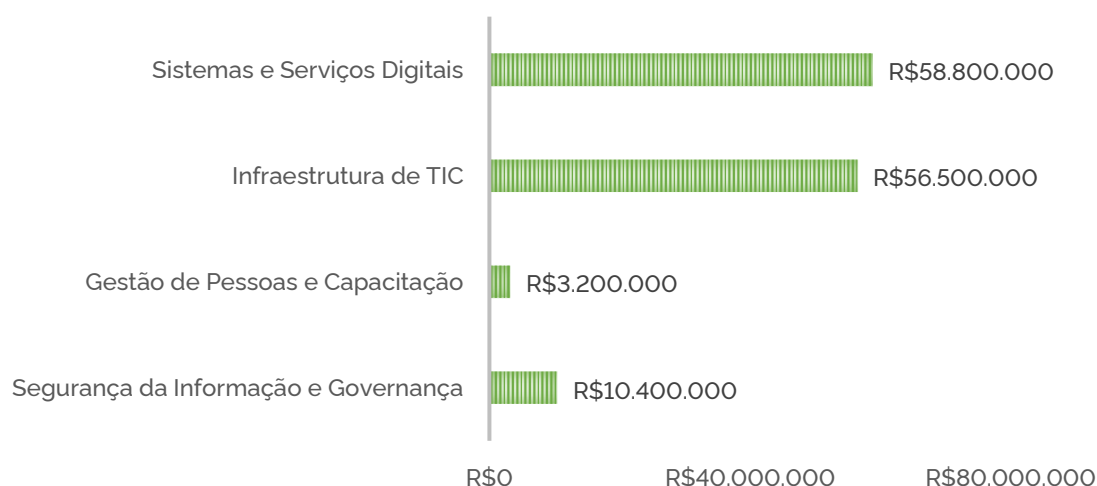
Esse plano de gestão de pessoas também se integra ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do INCRA e à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), garantindo que as ações propostas estejam alinhadas às diretrizes institucionais e nacionais de capacitação. Nesse processo, o INCRA atuará em conjunto com a Coordenação-Geral de

Gestão de Pessoas (DAH), fortalecendo a articulação necessária para assegurar que a estratégia de TIC seja sustentada por uma equipe robusta, motivada e tecnicamente preparada, capaz de acompanhar os avanços tecnológicos e contribuir de forma efetiva para a transformação digital do Instituto.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário do PDTIC 2025–2027 do INCRA contempla a estimativa de recursos necessários para a execução das ações e projetos prioritizados ao longo do triênio, com base em estudos de mercado, contratações vigentes e previsões da Lei Orçamentária Anual (LOA).

As estimativas estão organizadas por eixo temático:



SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS

| Iniciativa | Valor Estimado (R\$) | Fonte de Recursos |
|--|----------------------|---------------------|
| Substituição do SIPRA e integração com PGT | 8.000.000 | LOA |
| Desenvolvimento do Novo Cadastro Territorial | 30.000.000 | LOA, Fundo Amazônia |
| Ampliação da Plataforma PGT | 10.000.000 | LOA, Fundo Amazônia |
| Interoperabilidade com outros órgãos | 1.800.000 | LOA |
| Sistema Interno de Gestão | 5.000.000 | LOA |
| Contratação de licenças de software | 4.000.000 | LOA |

INFRAESTRUTURA DE TIC

| Iniciativa | Valor Estimado (R\$) | Fonte de Recursos |
|---|----------------------|---------------------|
| Aquisição de equipamentos (PCs, notebooks, periféricos) | 20.000.000 | LOA, Fundo Amazônia |
| Implantação de SD-WAN e links redundantes | 8.000.000 | LOA |
| Infraestrutura de armazenamento | 24.000.000 | LOA |
| Modernização de backup, storages, nobreaks | 4.500.000 | LOA |

GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

| Iniciativa | Valor Estimado (R\$) | Fonte de Recursos |
|---|----------------------|-------------------|
| Programa de formação para servidores de TI do CNU | 800.000 | LOA |
| Capacitação continuada em TIC e inovação | 1.200.000 | LOA |
| Fortalecimento das equipes regionais | 1.200.000 | LOA |

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA

| Iniciativa | Valor Estimado (R\$) | Fonte de Recursos |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Implantação das PSI e PPD | 400.000 | LOA |
| Aquisição de ferramentas de segurança | 10.000.000 | LOA |

Total Geral Estimado (Triênio 2025–2027): R\$ 128.900.000

CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

- O valor estimado pode variar conforme atualizações nos preços de mercado, ajustes de escopo dos projetos ou alterações na estrutura institucional;
- Parte das iniciativas poderá ser viabilizada por meio de parcerias com outros órgãos e apoio de organismos internacionais;
- Está prevista revisão orçamentária anual com base na execução e nas diretrizes do Governo Federal.

Esse plano orçamentário servirá de referência para a elaboração dos planos anuais e para a priorização de demandas da DET no Comitê de Governança Digital.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no âmbito do PDTIC 2025–2027 busca antecipar, mitigar e responder a eventos que possam comprometer a implementação das ações planejadas, considerando tanto fatores internos quanto externos. A estrutura adotada baseia-se nas boas práticas da ISO 31000 e no Guia de Governança de TIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

A seguir, apresenta-se a matriz de riscos por eixo temático:

SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS

| Risco | Probabilidade | Impacto | Estratégia de Mitigação |
|---|---------------|---------|---|
| Atraso no desenvolvimento ou integração de sistemas | Alta | Médio | Planejamento iterativo, uso de métodos ágeis, contratação de fábricas de software especializadas |
| Incompatibilidade entre sistemas legados e novas soluções | Média | Médio | Testes de interoperabilidade, arquitetura modular, capacitação técnica |
| Dificuldade na unificação das bases SNCR e SIGEF devido a inconsistências nos dados | Média | Baixo | Executar saneamento de dados prévio, criar ambiente de testes e integração gradual |
| Falta de alinhamento entre requisitos das áreas e equipe técnica | Média | Médio | Realizar reuniões de levantamento contínuo, priorizar backlog e validar entregas com usuários-chave |

| | | | |
|--|-------|-------|---|
| Barreiras técnicas ou legais para acesso a APIs externas | Média | Médio | Formalizar acordos de cooperação, mapear requisitos técnicos e jurídicos antes do desenvolvimento |
| Resistência à mudança por parte dos usuários | Média | Médio | Promover treinamento prévio, criar material de apoio e oferecer suporte no pós-implantação |

INFRAESTRUTURA E SUPORTE

| Risco | Probabilidade | Impacto | Estratégia de Mitigação |
|---|---------------|------------|--|
| Insuficiência de infraestrutura para suportar a expansão dos serviços | Alta | Alto | Modernização antecipada, uso de nuvem, plano de contingência |
| Instabilidades em conexão e redes nas regionais | Média | Médio | Expansão de SD-WAN, redundância de links, monitoramento ativo |
| Atrasos em licitação ou entrega de equipamentos | Média | Alto | Antecipar processo licitatório, prever fornecedores alternativos |
| Falta de capacidade técnica interna para gestão do ambiente | Média | Alto | Contratar suporte especializado e promover capacitação da equipe |
| Falha no backup por incompatibilidade de sistemas legados | Baixa | Muito Alto | Realizar testes de restauração periódicos e manter backups redundantes |

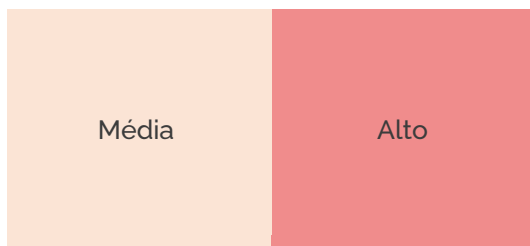
RECURSOS HUMANOS

| Risco | Probabilidade | Impacto | Estratégia de Mitigação |
|--|---------------|---------|---|
| Déficit de servidores especializados em TIC | Alta | Médio | Ingresso via CNU, capacitação intensiva, mobilidade interna |
| Alta rotatividade ou descontinuidade em projetos críticos | Média | Médio | Criação de repositórios de conhecimento, gestão de continuidade |
| Baixa adesão dos servidores aos cursos | Alta | Médio | Tornar a capacitação obrigatória para determinadas funções; oferecer certificação e incentivos funcionais |
| Carga horária dos servidores não permite participação adequada | Alta | Médio | Planejar os ciclos com antecedência e reservar janelas específicas na agenda institucional para capacitação |

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFORMIDADE

| Risco | Probabilidade | Impacto | Estratégia de Mitigação |
|---|---------------|------------|--|
| Vazamento de dados pessoais e sensíveis | Média | Muito Alto | Implantação de PSI, criptografia, autenticação forte, gestão de acessos |
| Não conformidade com a LGPD | Média | Médio | Adoção de plano de adequação, designação de encarregado, revisão de fluxos |

Resistência à adoção das novas soluções



Implementar programa de sensibilização e capacitação sobre segurança da informação, realizar campanhas de comunicação interna, criar trilhas formativas em infraestrutura e segurança, além de monitoramento contínuo para detectar e corrigir falhas de adesão

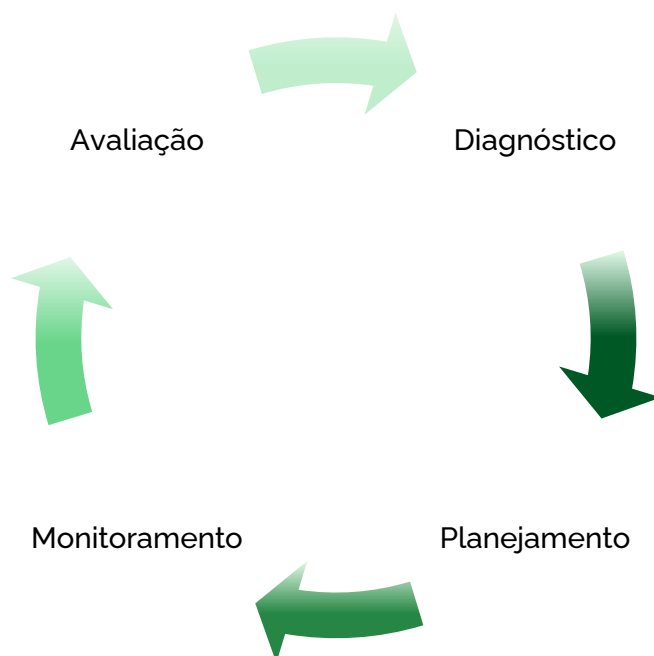
INSTITUCIONAIS E ORÇAMENTÁRIOS

| Risco | Probabilidade | Impacto | Estratégia de Mitigação |
|---|---------------|---------|---|
| Contingenciamento orçamentário | Alta | Alto | Priorização por impacto, busca de emendas e parcerias, fracionamento por etapas |
| Desalinhamento entre áreas finalísticas e TIC | Média | Médio | Reforço à governança, participação das diretorias no CGD |

A gestão desses riscos será conduzida pela DET com apoio do Comitê de Governança Digital, devendo constar no portfólio de riscos corporativos do INCRA e ser revista anualmente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do PDTIC 2025–2027 tem como finalidade assegurar que as ações planejadas sejam executadas com eficácia, em sintonia com os objetivos estratégicos do INCRA e alinhadas às diretrizes de governança digital da administração pública federal. A avaliação contínua permitirá não apenas acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, mas também ajustar estratégias diante de mudanças institucionais ou contextuais, garantindo maior eficiência na aplicação de recursos e foco nos resultados entregues à sociedade.



A governança desse processo ficará sob responsabilidade da Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC), em articulação com o Comitê de Governança Digital (CGD). Cabe às unidades executoras manter as informações atualizadas sobre o andamento das iniciativas sob sua responsabilidade, de forma a subsidiar a tomada de decisão em nível estratégico. O CGD será o espaço para deliberação sobre reprogramações, prioridades emergenciais e ajustes necessários, assegurando coerência com o Planejamento Estratégico Institucional e com as diretrizes nacionais de transformação digital.

Para viabilizar o acompanhamento sistemático, a DET manterá um painel de controle consolidando as metas e os marcos definidos no Plano de Metas e Ações. Além disso, relatórios semestrais serão elaborados e apresentados ao CGD e ao Conselho Diretor do INCRA, permitindo a análise de desempenho de forma estruturada e transparente. Está prevista, ainda, uma revisão anual do PDTIC, que poderá resultar em versões atualizadas do plano, em conformidade com orientações da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI).

O monitoramento será orientado por indicadores quantitativos e qualitativos capazes de mensurar tanto a execução quanto os resultados obtidos. Entre os principais indicadores estão:

| Indicador | Unidade | Meta de Referência |
|--|----------------|---------------------------|
| % de metas concluídas no prazo | Percentual | > 80% até 2027 |
| % de iniciativas com recursos garantidos | Percentual | > 90% até 2026 |
| Grau de maturidade em governança digital (iGovTIC) | Escore | Evolução anual positiva |

Esses indicadores permitem avaliar desde a aderência às entregas planejadas até a capacidade institucional de consolidar avanços estruturais, incluindo o fortalecimento da equipe técnica.

Além da mensuração de execução, será realizada anualmente uma avaliação de impacto das principais iniciativas do PDTIC, considerando seus efeitos sobre os serviços prestados, a eficiência administrativa e a experiência do usuário. Esses resultados alimentarão a memória organizacional e subsidiarão a elaboração do próximo ciclo do PDTIC, assegurando que o aprendizado institucional seja incorporado de forma contínua. As ações de melhoria identificadas a partir do monitoramento e da avaliação serão sistematizadas em planos específicos, acompanhados pelo CGD, reforçando o caráter dinâmico e adaptativo da gestão.

Esse modelo de monitoramento e avaliação consolida a gestão do PDTIC como um processo contínuo, transparente e responsável, ancorado na governança institucional e voltado à entrega de valor público.

| Prazo | Atividade de Monitoramento e Avaliação | Produto Esperado |
|--------------|--|--------------------------------|
| Nov/2025 | Implantação do painel de controle e consolidação inicial dos dados das metas | Painel de controle ativo |
| Dez/2025 | 1º Relatório Semestral de Execução | Relatório de Monitoramento |
| | Análise de maturidade em Governança Digital (iGovTIC) | |
| Jun/2026 | 2º Relatório Semestral de Execução | Relatório de Monitoramento |
| Jul/2026 | 1ª Avaliação Anual de Impacto | Relatório de Impacto 2025–2026 |
| Set/2026 | Revisão intermediária do PDTIC | Versão revisada do PDTIC |
| Dez/2026 | 3º Relatório Semestral de Execução | Relatório de Monitoramento |
| | Análise de maturidade em Governança Digital (iGovTIC) | |
| Jun/2027 | 4º Relatório Semestral de Execução | Relatório de Monitoramento |
| Jul/2027 | 2ª Avaliação Anual de Impacto | Relatório de Impacto 2026–2027 |
| Set/2027 | Revisão intermediária do PDTIC | Versão revisada do PDTIC |
| | Início de Elaboração do PDTIC 2028-2031 | Cronograma de Elaboração |
| Dez/2027 | 5º Relatório Semestral de Execução | Relatório Final |
| | Encerramento do Ciclo PDTIC 2025–2027 | |

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A efetividade do PDTIC 2025–2027 está diretamente condicionada à capacidade do INCRA de transformar diretrizes estratégicas em entregas concretas, o que exige um conjunto de **fatores críticos de sucesso** articulados entre si.

O primeiro deles é o **comprometimento institucional da alta gestão**, que precisa assegurar apoio político contínuo, priorização orçamentária e decisões alinhadas à estratégia digital. Sem esse suporte, iniciativas de grande porte, como a substituição de sistemas legados ou a modernização da infraestrutura nacional, correm o risco de atrasos, descontinuidade ou perda de alinhamento com as prioridades institucionais.

Outro ponto central é o **fortalecimento da equipe de TIC**, que passa pela entrada de novos servidores via Concurso Nacional Unificado, pela capacitação contínua em áreas-chave (segurança da informação, governança, análise de dados, infraestrutura e redes) e pela valorização dos talentos já existentes. Essa valorização deve ir além de reconhecimentos simbólicos, envolvendo mecanismos de progressão, incentivos à inovação e estímulos à permanência.

A **cultura de aprendizagem contínua** também figura como eixo essencial para o sucesso. O desenvolvimento de competências digitais e técnicas não pode ser episódico, mas deve estar integrado ao cotidiano da organização, estimulando o aprendizado permanente, a atualização frente às novas tecnologias e a disseminação do conhecimento entre as equipes. Essa cultura fortalece a adaptabilidade do órgão frente às mudanças rápidas do ambiente digital e reduz a dependência excessiva de consultorias externas.

Outro fator indispensável é a **articulação interinstitucional**, por meio de parcerias estratégicas com o MGI, universidades e outras entidades públicas, ampliando as capacidades institucionais e viabilizando projetos de interoperabilidade, integração de bases de dados e uso de tecnologias de ponta. O compartilhamento de soluções e conhecimentos contribui para

evitar duplicidades e otimizar recursos, favorecendo a cooperação entre diferentes esferas do setor público.

A **governança eficaz**, conduzida pelo Comitê de Governança Digital (CGD), constitui ainda um pilar de sustentação do PDTIC. A atuação desse comitê é fundamental para garantir o alinhamento das metas de TIC com o Planejamento Estratégico Institucional e com o Plano Plurianual, deliberando sobre reprogramações, ajustes e prioridades que se fizerem necessários ao longo do ciclo.

Complementarmente, a **gestão ativa de riscos e resultados** assume papel estratégico. O monitoramento constante de riscos orçamentários, institucionais e tecnológicos, combinado com indicadores quantitativos e qualitativos de execução e resultado, assegura maior transparência, controle e capacidade de resposta da instituição. Esse processo precisa ser acompanhado de avaliações de impacto que permitam mensurar não apenas a execução das ações, mas também os efeitos sobre os serviços prestados e sobre a experiência dos cidadãos.

Finalmente, destacam-se a **resiliência e a continuidade de negócios**, que dependem do fortalecimento da infraestrutura crítica, da implantação de soluções modernas de backup e contingência e da definição clara de parâmetros como os tempos de recuperação de serviços (RTO). Somados a isso, a **inovação orientada ao valor público** deve permear as iniciativas de TIC, garantindo que a modernização tecnológica esteja sempre vinculada à melhoria da experiência dos usuários, à eficiência administrativa e à efetividade das políticas fundiárias e de reforma agrária.

CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do INCRA para o período de 2025 a 2027 representa um instrumento estratégico essencial para a modernização institucional, a ampliação da capacidade de atendimento ao cidadão e o fortalecimento da governança digital no âmbito da política fundiária e da reforma agrária no Brasil.

O documento foi elaborado com base em diagnóstico detalhado da situação atual da TIC na Autarquia, envolvendo atores internos, consultas a documentos normativos e referenciais estratégicos do Governo Federal, como a Estratégia Nacional de Governo Digital (EGD), o Planejamento Estratégico Institucional e o Plano Plurianual.

Sua implementação está ancorada em oito vetores prioritários: transformação digital de serviços, ingresso de novos servidores, consolidação da PGT, implantação do novo Cadastro Territorial Rural, desenvolvimento do Centro de Inteligência Territorial, modernização da infraestrutura, segurança da informação e fortalecimento da gestão regionalizada. Tais diretrizes orientam as metas, o planejamento orçamentário e os mecanismos de monitoramento e avaliação.

A efetividade do PDTIC 2025–2027 dependerá da superação de desafios institucionais e da criação de condições favoráveis à sua execução, incluindo o engajamento de lideranças, a cooperação interinstitucional e a gestão eficiente de riscos e recursos. Ao consolidar os objetivos, responsabilidades e prazos para o período 2025–2027, este PDTIC se apresenta como uma ferramenta de gestão integrada, que alinha a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET) à missão institucional do INCRA e às demandas da sociedade.

Seu êxito dependerá de um compromisso coletivo, sustentado pela governança, pela competência técnica e pela mobilização da capacidade institucional para transformar a tecnologia em instrumento de modernização da governança fundiária e do desenvolvimento rural sustentável.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO